



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.423, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação protocolada junto a esta Municipalidade sob o n.º 3066/2019, feita pela servidora Erika Silveira Gardini, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **ERIKA SILVEIRA GARDINI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 26.134.806-1, e CPF (MF) n.º 153.854.608-69, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Técnico - Educação”, nomeada através da Portaria n.º 9.980/2018.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **06 de agosto de 2019**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 05 de agosto de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretária